

SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO

===Aos vinte dias do mês de Abril de dois mil e sete, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Alter do Chão no Salão de Honra da Casa do Álamo, para a Segunda Sessão Ordinária, deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: -----

---PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da Actividade do Município, bem como da situação Financeira do mesmo; -----

---PONTO DOIS: Apreciação e Decisão do Relatório de Gestão e Prestação de Contas de dois mil e seis; -----

---PONTO TRÊS: Apreciação e Decisão da Proposta sobre a afectação do Saldo da Gerência Anterior; -----

---PONTO QUATRO: Apreciação e Decisão da Segunda Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para dois mil e sete;-----

---PONTO CINCO: Apreciação e Decisão do Projecto de Regulamento Municipal do Cartão do Idoso;-----

---PONTO SEIS: Apreciação e Decisão do Projecto de Regulamento Municipal de Apoio à Habitação Degradada para Estratos Sociais Desfavorecidos;-----

---PONTO SETE: Apreciação e Decisão da Proposta para Fixação do Valor da Taxa para Emissão do Certificado de Registo; -----

---PONTO OITO: Apreciação e Decisão da Proposta de Adesão à CAPSOR – Cooperativa Agrícola do Concelho de Ponte de Sor;-----

===Aberta a Sessão e efectuada a chamada foi constatada a presença dos Senhores António Mendo Castel-Branco Borges (Presidente da Mesa da Assembleia Municipal), Romão Buxo da Trindade (Primeiro Secretário), António Hemetério Airoso Cruz (Segundo Secretário), Joaquim Aurélio Nunes Monteiro, José Augusto Calado Oliveira, Maria da Conceição Torres, Jerónimo Gonçalves Sadio, Pedro Miguel de Jesus Dominginhos, Célia Maria Sousa Silva Lopes, Ana Maria Aço Monteiro Pintão, Rui Pedro Pires Lourenço, Vitorino Oliveira Carvalho, José Afonso Serrão Henriques, Alexandre dos Anjos Rosa, Jorge Calado Correia, Alcino Martins dos Santos e Fernando José Trindade Marques Correia.-----

===Não estiveram presentes os Senhores Filipe Caldeira Calado Ferreira e José António da Silva Ferreira, tendo o primeiro apresentado a respectiva justificação de falta, via e-mail, no dia dezanove do corrente mês de Abril.-----

===A Acta da última Sessão da Assembleia Municipal foi **aprovada por maioria, com uma abstenção do senhor Primeiro Secretário, por não ter estado presente naquela Sessão.** -----

===O Senhor Presidente da Câmara solicitou ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, autorização para inserir na Ordem do Dia, de acordo com o artigo oitenta e três da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro na sua actual redacção, duas Propostas, uma sobre a Criação do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico e outra sobre a adesão ao Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – FAME. Os restantes Membros da Assembleia **concordaram por unanimidade** com a inserção destes documentos na Ordem do Dia. -----

===O Grupo da CDU apresentou a seguinte Saudação: “A Assembleia Municipal de Alter do Chão, poder democrático saído de Abril, saúda o 25 de Abril no trigésimo terceiro aniversário da Revolução dos Cravos. Saúda igualmente o 1º. de Maio, dia de luta e de festa, e apela à união de todos os trabalhadores para a defesa das conquistas de Abril, do regime democrático e para o cumprimento da Constituição da República Portuguesa”. A presente Saudação foi **aprovada por unanimidade.** -----

===O Senhor José Augusto Oliveira referiu que as actas das sessões são demasiado sintéticas, não sabendo se há alguma relutância em fazer ali constar o que os Membros falam. Referiu, na última Sessão, que o Governo Socialista está baralhado, empurrando a população para o litoral. Esta observação não está transcrita na acta. Pediu que as actas não sejam tão sintéticas, se necessário que sejam gravadas. O Senhor Presidente da Assembleia concordou com esta referência, solicitando que as actas sejam mais explícitas. -----

===O Senhor Presidente da Câmara, apresentou duas Resoluções do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses, uma sobre o encerramento de serviços públicos e outra sobre as transferências de competências.-----

PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo

===O Senhor Presidente da Câmara apresentou as suas Informações acerca da Actividade do Município, assim como da sua Situação Financeira. O Senhor Primeiro Secretário questionou sobre o Pólo da Universidade de Évora, uma vez que se consta que o mesmo será aproveitado só para efeitos de alojamento de alunos, e também

sobre o Hospital de Retaguarda, sobre se a Sociedade está já constituída. O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que, no que respeita ao Pólo da Universidade de Évora, a Câmara Municipal está a ultimar o processo de aquisição dos equipamentos para o espaço em apreço. Já contactou o Leadersor, no sentido de se elaborar uma candidatura de apoio à aquisição do equipamento. Está a equacionar a possibilidade de protocolar com a EPDRAC, a utilização do Pólo por alunos daquela Escola Profissional. Relativamente ao Hospital de Retaguarda, informou que tanto quanto sabe não está ainda criada a sociedade, informou ainda que a Câmara Municipal suportou cinquenta por cento dos custos com a elaboração dos projectos relativos àquele Hospital. -----

===O Senhor Presidente da Câmara informou que esteve presente numa Reunião do PROT. Em dezasseis de Fevereiro reuniu com a AMNA, para validar os contributos para o PROT. A dezasseis de Março esteve presente na Reunião da Assembleia Intermunicipal da AMNA, onde foi feita uma abordagem do PROT e QREN, ressaltando que estes documentos têm uma perspectiva muito negativa para a nossa região, a todos os níveis. No dia dezassete de Março esteve presente em Fronteira, num Seminário relativo ao Programa de Desenvolvimento Rural, no qual mais uma vez se acentuou a nota sombria para a nossa Região e para a nossa agricultura. -----

===O Senhor José Augusto Oliveira questionou sobre a reunião do Senhor Presidente da Câmara com o Senhor Presidente da Companhia das Lezírias. O Senhor Presidente da Câmara informou que irá ser criada a Fundação Alter Real, que prevê a auto-sustentabilidade da Coudelaria, mantendo-se as valências já existentes. -----

===O Senhor Jorge Correia questionou sobre a ampliação do Cemitério de Chancelaria, uma vez que dispõe de espaço só para cerca de seis sepulturas, pelo que é necessário saber se a Fundação Casa de Bragança cede ou não, terreno para aquela ampliação. O Senhor Presidente da Câmara informou que em reunião havida com o Senhor Presidente do Conselho de Administração da Casa de Bragança, o mesmo se mostrou sensível à resolução desta questão. -----

===O Senhor Pedro Dominginhos manifestou a sua preocupação, uma vez que após aprovação da Carta Educativa, é necessário dinamizar-se o Pólo da Universidade de Évora, talvez com Cursos através da Escola Superior ou Instituto Politécnico de Portalegre. A Universidade de Évora terá de dizer se está ou não interessada em dinamizar aquele Pólo. No que diz respeito ao Plano Estratégico de Desenvolvimento de Alter do Chão, solicitou que o Senhor Presidente da Câmara fizesse uma avaliação

qualitativa do mesmo, qual a percentagem de verbas já pagas, uma vez que implica a elaboração de candidaturas ao QREN. O Senhor Presidente da Câmara informou que o Plano Estratégico foi entregue, mas reconhecendo a sua fraca qualidade, não foi liquidada a última factura, de qualquer das formas, o seu conteúdo foi integrado na Agenda 21 Local, que será o Plano Estratégico do Concelho de Alter.-----

===A Senhora Célia Barradas questionou sobre a reunião havida com a Casa de Bragança, solicitando informação sobre a obra do Castelo, qual o prazo previsto para a sua conclusão. No que respeita à Reunião com as Águas do Norte Alentejano, questionou se os administradores se mantiveram ou não. Pediu esclarecimentos sobre o Processo Disciplinar número um barra dois mil e seis, e questionou sobre se está já resolvida a questão do registo dos imóveis sítos na Zona Sul/Poente, na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão. No que respeita ao Castelo o Senhor Presidente da Câmara informou que deve estar concluído no final de Julho, salvaguardando depois o tempo necessário da aquisição do equipamento. Quanto aos administradores das Águas do Norte Alentejano, não tem de momento essa informação. Sobre o Processo Disciplinar a Câmara Municipal está a aguardar o Relatório Final, por parte do Instrutor do Processo. No que diz respeito à questão da Zona Sul/Poente, aquela ainda não está resolvida.-----

===A Senhora Ana Maria Pintão questionou sobre a Fundação Alter Real, se a mesma irá ser maioritariamente de capital privado ou do Estado, e quem irá garantir a genuidade do Cavalo Lusitano. O Senhor Presidente esclareceu que a Fundação é criada no âmbito do Estado, pelo que a genuidade do Cavalo Lusitano está garantida.

===Foram distribuídas cópias das Resoluções do Conselho Geral da ANMP sobre a Transferência de Competências e Encerramento de Serviços no Interior.-----

===O Senhor Pedro Dominginhos referiu que não é totalmente verdade que a questão do interior litoral seja como é referido na Resolução. Saliu que o QREN foi aprovado a semana passada em Bruxelas, e consta de programas que irão dar apoios na ordem dos setenta por cento. O Senhor Presidente da Câmara referiu que os Municípios estão a ser asfixiados financeiramente, parecendo existir uma agenda escondida, verificando-se que há uma ostracização clara do Norte Alentejo.-----

===O Senhor Primeiro Secretário referiu que em nome da redução da despesa, o País está a fechar-se. No interior do País há menos agências bancárias, o Alentejo está a tornar-se uma atracção turística. O Alentejo está a extinguir-se. -----

===O Senhor Presidente da Assembleia referiu que existem escolhas que foram

tomadas, cuja concretização é fundamental. Quem sai de Lisboa verifica que o Interior está ao abandono, pois enquanto que a zona de Lisboa é próspera, no Alentejo não há empreendedorismo, enquanto que se verifica que os Espanhóis estão a investir fortemente na área agrícola, logo, políticas diferentes, resultados diferentes.-----
===O Senhor Segundo Secretário lamentou a situação do Interior, quando se verifica que a DGV de Portalegre está prestes a encerrar, assim como a Direcção de Finanças de Portalegre vai ser extinta, centralizando-se tudo em Évora. As Regiões de Turismo estão a ser centralizadas, os Tribunais de Fronteira e Avis vão ser encerrados. Temos ainda o encerramento de Escolas do Primeiro Ciclo. O que se observa é que o Distrito de Portalegre está assimétrico relativamente ao restante Alentejo. Os Espanhóis que começam a investir fortemente no Alentejo, vêm por causa da água, no entanto da Barragem do Pisão ninguém fala. O Senhor Segundo Secretário apresentou a seguinte Moção: “Considerando o conteúdo da duas Resoluções do Conselho Geral da ANMP, sobre a questão da transferência de competências e do encerramento de serviços públicos, **proponho** à Assembleia Municipal que aprove uma Moção, mostrando a sua solidariedade com estes dois documentos”. A presente Moção foi **aprovada por unanimidade.** -----

PONTO DOIS: Apreciação e Decisão do Relatório de Gestão e Prestação de Contas de dois mil e seis

===Foi presente, para apreciação e decisão, o Relatório de Gestão e Prestação de Contas de dois mil e seis. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Seda disse que no que respeita a apoios da Câmara Municipal a pequenas obras na Freguesia, não se sente lesado, já que entende que houve uma distribuição mais equitativa relativamente a anos anteriores, em que se sentiu prejudicado em relação a apoios dados a outras Freguesias. -----

===O Senhor Pedro Dominginhos considera que deveria de haver uma aposta mais forte no Conhecimento, em detrimento da execução de obras. Na estrutura do Relatório de Gestão é visível a falta de desenvolvimento local. No Orçamento para dois mil e seis, estava prevista a criação dos espaços Internet para as Freguesias, o que não se verificou. Referiu-se ainda ao nível de absentismo por parte dos funcionários da Câmara, que entende preocupante, porque em média, um funcionário falta quinze dias por ano. Este absentismo pode ser sintomático de algo mais profundo. Entende não se ter cumprido o equilíbrio orçamental. -----

===O Senhor Jorge Correia informou que a Freguesia de Chança foi marginalizada pela Câmara, ao não realizar uma prova desportiva em Chança, em dois mil e seis. O Senhor Presidente da Câmara informou que, conforme informou o Senhor Jorge Correia na altura, não havia disponibilidade financeira para aquele evento. -----

===O Senhor Segundo Secretário considerou ter havido uma boa gestão no ano de dois mil e seis. Considera fundamentais as obras realizadas até aqui, tais como a recuperação e valorização do Castelo e Palácio do Álamo. Tem dúvidas sobre a manutenção deste nível de gestão, uma vez que o Estado Central tem reduzido significativamente as verbas para o efeito. Só cinco ou seis Municípios do Alentejo mantêm este equilíbrio (despesas com as receitas). O Senhor Presidente da Câmara referiu que os anos de dois mil e seis e dois mil e sete, têm sido anos de grande constrangimento económico. Após a votação o Relatório de Gestão e Prestação de Contas de dois mil e seis foi **aprovado por maioria com seis abstenções, dos membros do MICA, senhores Fernando Correia e Alcino Santos e dos membros do PS, senhores Pedro Dominginhos, Rui Lourenço, Célia Barradas e Ana Pintão.**-----

PONTO TRÊS: Apreciação e Decisão da Proposta sobre a afectação do Saldo da Gerência Anterior

===Foi presente, para apreciação e decisão, a Proposta supra referida, com o seguinte teor: “Considerando que se encontra concluída a prestação de contas de dois mil e seis; Considerando que existe um Saldo da Gerência anterior (orçamental) no montante de cento e oito mil e doze euros e sessenta e sete cêntimos. Considerando que não existem orientações específicas acerca da utilização daquele saldo, ou seja, não é especificada a natureza das despesas a financiar pelo saldo da gerência anterior em sede de modificação/orçamentos. Considerando que se considera uma boa política de gestão orçamental a afectação prioritária daquele saldo a despesa de capital, devendo-se, no caso da sua aplicação em despesas de natureza corrente, ter em conta o princípio do equilíbrio orçamental. Considerando que o Município se encontra já dotado de várias infraestruturas, como pavilhão, piscina, jardins, escolas, cine-teatro, biblioteca, entre outras, as quais representam um aumento em termos de despesa corrente para a sua gestão. Assim face ao que antecede, **PROPONHO** ao Executivo, a aplicação do Saldo da Gerência anterior tanto em capital como em correntes. Sendo que essa distribuição pode ser efectuada na proporção do peso dos

Fundos Municipais Correntes e de Capital no Total dos Fundos Municipais, ou seja, trinta e cinco por cento para capital e sessenta e cinco por cento para correntes como se segue: Em capital – trinta e sete mil oitocentos e quatro euros e quarenta e três cêntimos; Em corrente – setenta mil duzentos e oito euros e vinte e quatro cêntimos; Total – cento e oito mil e doze euros e sessenta e sete cêntimos”. Após a votação a presente Proposta foi **aprovada por maioria com seis abstenções, dos membros do MICA, senhores Fernando Correia e Alcino Santos e dos membros do PS, senhores Pedro Dominginhos, Rui Lourenço, Célia Barradas e Ana Pintão.**-----

PONTO QUATRO: Apreciação e Decisão da Segunda Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para dois mil e sete

===Foi presente, para apreciação e decisão, a Revisão em apreço, a qual após a votação foi **aprovada por maioria com seis abstenções, dos membros do MICA, senhores Fernando Correia e Alcino Santos e dos membros do PS, senhores Pedro Dominginhos, Rui Lourenço, Célia Barradas e Ana Pintão.**-----

PONTO CINCO: Apreciação e Decisão do Projecto de Regulamento Municipal do Cartão do Idoso

===Foi presente, para apreciação e decisão, o Projecto de Regulamento supra referido. O Senhor Pedro Dominginhos felicitou o Senhor Presidente da Câmara por este Projecto de Regulamento. Verifica que no mesmo, não se tem em linha de conta o rendimento per capita nem as despesas com a habitação. Em sua opinião deveriam de existir dois ou três escalões, em função dos rendimentos de cada família. Referiu que é naturalmente muito difícil apurar a existência de outros rendimentos eventualmente existentes nas famílias, mas é uma possibilidade a ter em conta. Após a votação o presente Projecto de Regulamento foi **aprovado por unanimidade.**-----

PONTO SEIS: Apreciação e Decisão do Projecto de Regulamento Municipal de Apoio à Habitação Degradada para Estratos Sociais Desfavorecidos

===Foi presente, para apreciação e decisão, o Projecto de Regulamento supra referido. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Seda considera este Regulamento de extrema importância, e espera que o mesmo seja bem aplicado. Após a votação o presente Projecto de Regulamento foi **aprovado por unanimidade.**-----

PONTO SETE: Apreciação e Decisão da Proposta para Fixação do Valor da Taxa para Emissão do Certificado de Registo

===Foi presente, para apreciação e decisão, a Proposta referida em assunto, com o seguinte teor: “Considerando: Que a Lei número trinta e sete barra dois mil e seis, de nove de Agosto, veio definir as condições que regem o exercício do direito de livre circulação e residência no território nacional pelos cidadãos da União Europeia e seus familiares; o regime jurídico do direito de residência permanente no território nacional dos cidadãos da União Europeia e seus familiares; as restrições aos direitos atrás referidos fundadas em razões de ordem pública, de segurança pública ou de saúde pública e, por fim, veio igualmente estabelecer o regime jurídico de entrada, residência e afastamento dos nacionais dos Estados partes do Espaço Económico Europeu e da Suíça e dos membros da sua família, bem como dos familiares de cidadãos nacionais, independentemente da sua nacionalidade; Que o artigo 14º do referido diploma legal veio por sua vez determinar que a permanência, em território nacional, de cidadãos da União Europeia por período superior a três meses necessita de registo que formalize o seu direito de residência; Que o registo atrás referido é efectuado junto da Câmara Municipal da área da sua residência; Que pela emissão do registo em causa paga-se uma taxa, cujo valor reverte em cinquenta por cento para o Município e cinquenta por cento para o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras; Com a entrada em vigor deste diploma legal se torna necessário prever o valor da taxa a cobrar; Que a Portaria mil seiscentos e trinta e sete barra dois mil e seis, de dezassete de Outubro, define no seu artigo terceiro o valor máximo das taxas a cobrar. Que, nos termos do número três do artigo quarto da portaria acima referida, para a cobertura de despesas administrativas municipais é deduzido o valor de dois vírgula cinco por cento do montante que reverte para o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, valor que variará conforme as circunstâncias entre os dezoito e os dezanove cêntimos; Nestes termos **proponho** que o valor das taxas a cobrar seja no valor de três euros e cinquenta cêntimos para os documentos previstos nos artigos primeiro e segundo da Portaria mil seiscentos e trinta e sete barra dois mil e seis, de dezassete de Outubro e três euros e setenta e cinco cêntimos para a emissão da segunda via dos referidos documentos. **Mais proponho** que na eventualidade desta proposta merecer a aprovação da Câmara Municipal deverá a mesma, após o decurso da fase de audiência de interessados, ser, nos termos da alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro da Lei das Autarquias Locais ser submetida à apreciação da Assembleia Municipal, para que este

órgão, nos termos da alínea e) do número dois do artigo cinquenta e três do acima referido diploma legal, após apreciação desta proposta, aprove os valores das taxas aqui propostos”. Posta à votação a presente Proposta foi **aprovada por unanimidade**.

**PONTO OITO: Apreciação e Decisão da Proposta de Adesão à CAPSOR –
Cooperativa Agrícola do Concelho de Ponte de Sor**

===Foi presente, para apreciação e decisão, a Proposta referida em assunto, que consta do seguinte: “A CAPSOR – Cooperativa Agrícola do Concelho de Ponte de Sor, C.R.L., pessoa colectiva número 501057366, com sede na Rua Alexandre Robalo Cardoso, na Ponte de Sor, pratica preços de revenda bastante favoráveis nos produtos que comercializa, nomeadamente produtos fitossanitários, tubagens, ferramentas. Para se usufruir destes preços é necessário ao Município de Alter do Chão associar-se a esta cooperativa, pagando para o efeito cem euros, referente a vinte títulos e cinco euros referente à jóia; Compete à Assembleia Municipal, nos termos da alínea m) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção, autorizar o Município a associar-se com esta cooperativa. Nestes termos **proponho** ao Executivo Municipal que, após apreciação favorável desta proposta, a envie à Assembleia Municipal, conforme dispõe a alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção, para que este Órgão, no uso das suas competências, delibere, após apreciação desta proposta, autorizar o Município de Alter do Chão a associar-se com a CAPSOR – Cooperativa Agrícola do Concelho de Ponte de Sor, C.R.L.”. Após a votação a presente Proposta foi **aprovada por maioria com seis abstenções, dos membros do MICA, senhores Fernando Correia e Alcino Santos e dos membros do PS, senhores Pedro Dominginhos, Célia Barradas e Ana Pintão.**-----

Apreciação e Decisão da Proposta sobre a Adesão ao Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – FAME

===Foi presente, para apreciação e decisão, a Proposta supra referida com o seguinte teor: “Considerando que: Em oito de Novembro de dois mil e seis a Câmara Municipal deliberou favoravelmente aderir ao Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - FAME; Este programa é concretizado através de um Protocolo Financeiro e de

Cooperação no qual intervêm o Município de Alter do Chão, Banco Espírito Santo, S.A, Garval – Sociedade de Garantia Mútua, S.A, ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, S.A e o IAPMEI – Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento, que se anexa à presente proposta; Este fundo tem como objectivo estimular e orientar investimentos a realizar por micro e pequenas empresas no município de Alter do Chão para a melhoria dos produtos e/ou serviços prestados, para a modernização das empresas, ou para as modificações decorrentes de imposições legais e regulamentares; Este fundo terá um valor, que poderá ir até ao limite máximo de quinhentos mil euros, que será participado pela Câmara Municipal e pelo Banco Espírito Santo, S.A; O apoio, acompanhamento e controlo será efectuado pelas partes subscritoras do protocolo de constituição do fundo; Este fundo terá o valor máximo de quinhentos mil euros, sendo o Município de Alter do Chão responsável por vinte por cento deste valor ou seja cem mil euros; Nestes termos, considerando que os fins do presente protocolo se inserem nas atribuições do município, nomeadamente a prevista na alínea n) do número um da Lei número cento e cinquenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, **proponho** ao Executivo Municipal que, após análise desta proposta, delibere favoravelmente para que o Município de Alter do Chão integre o presente protocolo e o envie à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação. **Mais proponho** que o fundo a constituir tenha um valor de duzentos e cinquenta mil euros pelo que consequentemente o Município terá de realizar uma entrada no valor de cinquenta mil euros”. O Senhor Presidente da Assembleia pronunciou-se sobre a relevância de se investir no sentido de atrair empresas que contribuam para o desenvolvimento económico da região. Neste contexto, salientou o caso da empresa Pinto & Bentes. Após a votação a presente Proposta **foi aprovada por maioria com duas abstenções dos membros do MICA, senhores Fernando Correia e Alcino Santos.**

Apreciação e Decisão da Proposta sobre a Criação do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico

===Foi presente, para apreciação e decisão, a Proposta em referência com o seguinte teor: “Considerando que: Para estimular o tecido empresarial do Município de Alter do Chão importa criar o Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico; Este Gabinete será um serviço da Câmara Municipal e terá como principal objectivo promover e apoiar o desenvolvimento do tecido empresarial do município, assumindo-

se como um interlocutor privilegiado dos agentes económicos assim como dos potenciais investidores; Este gabinete irá estimular a criação de novas actividades e novos empresários através da orientação dos investimentos a realizar por micro e pequenas empresas para a melhoria dos seus produtos e / ou serviços prestados; Este gabinete irá igualmente apoiar na modernização das micro e pequenas empresas assim como orientá-las nas modificações decorrentes de imposições legais e regulamentares; Irá ainda prestar informação sobre os apoios financeiros disponíveis, no âmbito de todos os ramos de actividade e apoiar o tecido empresarial na organização das candidaturas a apoios no âmbito do novo Quadro de Referência Estratégico dois mil e sete barra dois mil e treze; Nestes termos **proponho** ao Executivo Municipal que, após apreciação desta proposta, delibere concordar com a criação do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico, dado que este gabinete se insere nas atribuições do município, designadamente a referida na alínea n) do número um do artigo cento e cinquenta e nove barra noventa e nove, de catorze de Setembro e posteriormente submeter esta proposta à Assembleia Municipal para, nos termos da alínea q) do número um da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção, pronunciar-se e deliberar sobre a criação deste gabinete”. Após a votação a presente Proposta **foi aprovada por maioria com duas abstenções dos membros do MICA, senhores Fernando Correia e Alcino Santos.** -----

===No período de intervenção do público, a Senhora Heloísa Santos disse ser empresária na área da Arqueologia, sendo a sede da sua micro-empresa em Alter do Chão com filial no Porto. Referiu que tenta sempre comprar o material necessário à sua actividade, em Alter do Chão, razão pela qual manifestou o seu desacordo no que se refere à deliberação sobre a adesão à CAPSOR, porque poder-se-á estar a estrangular a actividade dos pequenos comerciantes do Concelho. Por outro lado, salientou que a sua empresa tem cinco funcionários, três dos quais habitam em Alter, referindo ainda que gostava de investir num terreno, informando que há vários anos que pretende comprar terrenos na Zona Sul/Poente e na Zona Industrial, sem sucesso. Entende que deveria ser um desígnio da Câmara Municipal resolver a questão da Zona Industrial. Uma vez que é residente em Alter Pedroso, manifestou que o trabalho de requalificação ali realizado é excelente, só é pena que não se faça a sua manutenção.-----

===E não havendo mais nada a tratar, após a Assembleia ter aprovado, por unanimidade, a Acta da Sessão em Minuta, foram encerrados os trabalhos, da qual para constar se passa a presente Acta, que depois de aprovada vai ser assinada pela Mesa. -----
